



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART
1ª REGIONAL CUP DE KART – 2024

REGULAMENTO GERAL

ADENDO 02

SELETIVA OKN E DETALHAMENTO DE OK E OKJr NAS CLASSIFICATÓRIAS

Artigo 2º – NORMAS GERAIS:

I. A disputa do campeonato estará aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade Kart, válida para 2024, e a quaisquer pilotos estrangeiros com licença e autorização da ASN de origem. Os pilotos estrangeiros terão sua participação admitida nas categorias, seguindo o estipulado neste regulamento, mas não concorrerão aos prêmios oferecidos pela Academia CBA.

Artigo 5º - INSCRIÇÕES (CLASSIFICATÓRIAS) E PARTICIPAÇÃO:

I As etapas classificatórias farão parte de eventos organizados por FAUs e da 25ª Copa Brasil de Kart 2024. Os horários, formato de provas, e procedimentos de inscrição deverão ser consultados nos regulamentos específicos dos certames-sede de cada Classificatória.

II As vagas de cada categoria serão preenchidas pela colocação final no resultado das competições classificatórias, isto é, as vagas serão dadas em número pré-determinado a partir do vencedor da etapa classificatória. Caso não haja prova por número insuficiente de inscritos, esses inscritos se classificam para a final mesmo sem correr. Ex.: uma etapa que tenha apenas 2 inscritos, com 4 vagas disponíveis, estes 2 já estarão classificados.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Artigo 17º – PROVAS:

IX. Após as Finais das categorias OK e OKJr será realizada a Seletiva OKN, que dará ao vencedor o direito de representar o Brasil na Copa do Mundo de Kart FIA OKN em 2024.

X. Do 2º colocado ao 9º colocado da categoria OK da Regional Cup 2024 estão convidados a participar da Seletiva OKN, para evitar o acúmulo de premiação. Desta forma, se na categoria OK o Campeão estiver impedido de usufruir do prêmio por qualquer razão, a premiação passará ao Vice-Campeão da OK e, se este for o Vencedor da Seletiva OKN, ficará apenas com o prêmio da OK, passando o prêmio da Seletiva OKN ao vice-campeão da OKN.

XI. Os karts participantes deverão permanecer no Parque Fechado, nas baias utilizadas durante as finais da OK após as Finais desta, e não poderão deixar o Parque Fechado sob nenhuma circunstância. Na eventualidade de ser necessário trocar o chassi usado na Final da OK pelo outro lacrado, esta troca deverá ser feita dentro do Parque Fechado, sob a supervisão dos Comissários Técnicos e/ou Desportivos.

XII. As coroas permitidas serão as mesmas da categoria OK, bem como o peso mínimo.

XIII. Os participantes da Seletiva OKN terão 2 (dois) treinos livres de 15 minutos cada para adaptar seus karts ao motor OKN.

XIV. A seguir, realizarão uma Tomada de Tempos de 6 (seis) minutos.

XV. Serão realizadas duas provas, sendo o grid de largada da 1ª prova formado de acordo com a Tomada de Tempos, e a 2ª prova formando o grid invertido em sua totalidade com base no resultado da 1ª prova.

XVI. O resultado das Provas seguirá o sistema de pontos abaixo:

1º colocado	2º colocado	3º colocado	...	Último colocado
((Nº de participantes) + 1) pontos	((Nº de participantes) + 1) – 2) pontos	((Nº de participantes) + 1) – 3) pontos	...	1 ponto

Ex: numa prova com 8 participantes o vencedor ganha 9 pontos, o 2º colocado ganha 7 pontos, o 3º colocado ganha 6 pontos, ..., e o último ganha 1 ponto. Pilotos que receberem Bandeira Preta, desclassificados ou não completarem 75% das voltas recebem 0 ponto.



XVII. Será declarado Vencedor da Seletiva OKN o piloto que obtiver o maior número de pontos depois da totalização dos resultados das duas provas, sendo o resultado da Tomada de Tempos o critério de desempate.

Rio de Janeiro, de 14 de maio de 2024.

GIOVANNI RAMOS GUERRA
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
Presidente

FABIO BORGES GRECO
Conselho Técnico Desportivo Nacional
Presidente

RUBENS LUIZ CANOVAS CARCASI
Comissão Nacional de Kart
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br